

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da UJAY CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA (“UJAY”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Renata Jafferian Arruda

Diretor responsável Compliance e PLD
da UJAY

Diego Soares de Arruda

Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da UJAY

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A UJAY Capital Investimentos Ltda. ("UJAY") é uma gestora de recursos independente, sediada no Brasil, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Atua de forma totalmente dedicada à gestão de recursos com foco nos mercados de renda variável e renda fixa. Fundada em 2011 por Antonio Grisi Neto, Christian Vilella Klotz e Diego Soares de Arruda com o objetivo de rentabilizar o capital próprio e de terceiros de forma responsável e flexível, a UJAY teve desde o início a cultura de "partnership" em seu DNA. Anteriormente, seus fundadores atuaram como sócios e executivos de gestoras de recursos financeiros e bancos de investimentos. Possuem um amplo histórico de sucesso no mercado de capitais brasileiro, bem como forte relacionamento com empresas, famílias e instituições financeiras brasileiras. A empresa é formada no modelo de "partnership" e possui sócios seniores responsáveis por cada uma de suas áreas de atuação. Está montada com uma estrutura adequada para atender os mais rígidos padrões da exigência dos investidores. Nossa equipe possui experiência de mercado, senioridade e histórico de sucesso nos mercados brasileiros. Os sócios investem nos fundos geridos pela empresa nos mesmos veículos disponíveis para investimentos de terceiros. Oferecemos, dessa forma, um modelo de absoluto alinhamento de interesses entre a empresa e seus clientes.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em outubro de 2020, ingressou o Sr. Diego Soares de Arruda no quadro societário da UJAY, na qualidade de sócio e Diretor de Compliance e Gestão de Risco, retirando-se do quadro societário mais tarde, em junho de 2023. Em 2024, houve o ingresso de 4 novos gestores: José Alberto Baltieri Filho; Breno Marchetti Fortuna; Otávio Arthur Bártolo Aidar e André Moura Pimentel, além da Mabele Candido Marcovaldi de Mello que chegou para liderar a área de relações com investidores.

b. escopo das atividades

A UJAY tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

c. recursos humanos e computacionais

A UJAY conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 12/05/2010, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a UJAY atualizou todos os seus manuais e políticas internas, em conformidade com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

1

b. Número de empregados

18

c. Número de terceirizados

3

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Diego Soares de Arruda - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFG, CGA

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Diego Soares de Arruda (279.636.448-89), Antônio Grisi Neto (274.262.788-08), Celso Gil Fernandez (172.616.178-14), Rodolfo Quevedo da Nobrega (088.504.907-12), André Moura Pimentel (091.807.677-37), José Alberto Baltieri Filho (116.005.218-27), Rafael Macedo Ternes (391.401.398-24).

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

b. Data de contratação dos serviços

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A UJAY exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Carteira Administrada, Fundos de Investimento Imobiliário (FII), Fundos de Investimento Financeiro (FIF), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos Exclusivos, Fundos de outras Gestoras (FoF), Investimento no Exterior, Crédito Privado, Criptoativos

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A UJAY pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A UJAY possui como sócia única a Spirit Participações Ltda., cujo objeto social consiste exclusivamente na participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista ou titular de debêntures. Assim, por não possuir nenhuma atividade operacional (holding), a Spirit Participações Ltda. não tem potencial de gerar conflitos de interesse com as atividades desempenhadas pela UJAY.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número total de investidores	1.421
Investidores qualificados	909
Investidores não qualificados	506

b. Número de investidores:

Pessoa naturais	58
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	34
Investidores não residentes	0
Outros	827

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros total	R\$ 1.683.984.509,10
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$1.383.368.767,19
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$300.618.942,97

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A UJAY possui R\$ 0,00 em ativos no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1	R\$ 807.207.665,38
2	R\$ 69.222.901,94
3	R\$ 68.268.321,37
4	R\$ 62.419.032,96
5	R\$ 43.353.432,13
6	R\$ 41.634.793,72
7	R\$ 40.873.690,67
8	R\$ 38.237.458,27
9	R\$ 34.772.653,50
10	R\$ 31.313.098,53

f. Recursos financeiros sob administração:

Pessoa naturais	R\$971.312.821,60
Pessoas jurídicas	R\$ 0,00
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ R\$435.065.310,93
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ R\$264.606.578,64

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 747.687.213,79
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 39.211.972,64
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 61.878.061,82
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 31.673.994,26
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 3.458.888,12
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 246.924.533,60
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 44.590.604,47
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 266.063.441,38
Derivativos valor de mercado	-R\$ 3.930.086,05
Outros valores mobiliários	R\$ 113.414.983,75
Títulos públicos	R\$ 94.986.334,33
Outros Ativos	R\$ 38.679.853,69

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

SPIRIT PARTICIPACOES LTDA (14.406.759/0001-83)

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum

SPIRIT PARTICIPAÇÕES LTDA (14.406.759/0001-83), RTGM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA (07.895.944/0001-13)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Compliance e Risco

No âmbito do Compliance, este Comitê é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da UJAY. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance e Risco avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da UJAY e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da UJAY do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho de Ética e/ou à alta administração da UJAY; (iii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iv) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da UJAY fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (v) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na UJAY e seus produtos.

No âmbito de Riscos, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Risco e pelo Comitê de Compliance e Risco. Este Comitê tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da UJAY, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da UJAY em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de Fundos 555 e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da UJAY, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimento

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance e Risco

Periodicidade: Trimestral

Participantes: Equipe de Compliance, Diretores, Equipe de Risco

Convidados: demais Colaboradores da UJAY, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Participantes

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Diretor de Risco, Diretor de Compliance e PLD

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Investimento

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretores, Equipe de Gestão

Convidados: demais Colaboradores da UJAY, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Participantes

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Diretor de Gestão, Diretor de Risco (apenas veto)

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diego Soares de Arruda - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Renata Jafferian Arruda - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão

Nome: Diego Soares de Arruda

Idade: 45

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 279.636.448-89

Cargo ocupado: Diretor de Gestão

Data de posse: 01/01/2026

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Nome: Renata Jafferian Arruda

Idade: 36

Profissão: Advogada

CPF: 230.755.518-80

Cargo ocupado: Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Data de posse: 01/01/2026

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	Fundação Armando Álvares Penteado
Data de início	01/1998
Data de conclusão	12/2002
Certificações	CFG, CGA

Instituição	UJAY
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão
Atividade principal	Exercício da atividade de administração de carteiras e pela atividade de distribuição.
Data de entrada (mês/ano)	01/2026
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	UJAY
Cargo e funções inerentes	Diretor de Risco, Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável por gerenciar riscos financeiros e operacionais, assegurar conformidade regulatória e implementar políticas de prevenção à lavagem de dinheiro, com foco nas exigências normativas aplicáveis ao mercado.
Data de entrada (mês/ano)	01/2011
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	FAAP Faculdade Armando Alvares Penteado
Instituição	Direito
Data de início	01/2008
Data de conclusão	01/2016

Certificações	-
---------------	---

Instituição	Ujay Capital Investimentos Ltda
Cargo e funções inerentes	Diretora de Compliance e Risco
Atividade principal	Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da gestora.
Data de entrada (mês/ano)	08/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	CRT4
Cargo e funções inerentes	Departamento Jurídico
Atividade principal	Registro de títulos e ativos financeiros
Data de entrada (mês/ano)	08/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

9

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos os sistemas Bloomberg, Broadcast, ComDinheiro, Market Search, IBD e ValorPró para acessar os dados de mercado e de empresas. Com base em informações primárias das empresas, noticiário e researchs terceirizados, discutimos diariamente o posicionamento dos portfólios de acordo com o mandato de cada estratégia. São questionados o tamanho e a exposição a cada ativo e o direcional da carteira. Além disso, utilizamos o sistema Maravi para as rotinas de gestão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da UJAY. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

No âmbito de administração de carteira, utilizamos o sistema Valemobi, para monitorar diariamente as posições das carteiras e a aderência dessas aos regulamentos dos fundos de investimento. Além da checagem e análise da carteira, o profissional responsável monitora as áreas e funcionários para verificar se suas atividades estão em conformidade com os manuais da empresa, além de coordena com as áreas mudanças nos procedimentos a fim de evitar desvios, erros e riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da UJAY, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da UJAY.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na UJAY, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela UJAY.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos os sistemas Valemobi e Maravi para análise de risco das carteiras, checagem de preços, conciliação e cálculo paralelo de cotas, possui o sistema ComDinheiro que dá suporte na estrutura de risco e análise. O Bloomberg é utilizado como fonte de preços e cálculo paralelo de resultado, risco de mercado e modelagem de derivativos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da UJAY, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da UJAY.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A UJAY tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

63%

b. taxas de performance

37%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela UJAY, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de soft dollar é vedada na UJAY, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da UJAY.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da UJAY prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, no breaks, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a UJAY está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://www.ujaycapital.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Diego Soares de Arruda, inscrito(a) no CPF sob o nº 279.636.448-89, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da UJAY, declara que:

a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Diego Soares de Arruda

Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da UJAY

1 - Formulário de Referência 2026 (G) - UJAY.pdf

Documento número #1e013b00-c1ad-4376-89a1-123916d98f6c

Hash do documento original (SHA256): de3fcce34ade8a581b2539b2f7910d155953fd4a4c038477e444b794cb22aff6

Assinaturas

✓ **Renata Jafferian Arruda**
CPF: 230.755.518-80
Assinou em 17 abr 2026 às 13:25:25

✓ **Diego Soares de Arruda**
CPF: 279.636.448-89
Assinou em 17 abr 2026 às 14:14:52

Log

- 14 abr 2026, 14:40:32 Operador com email contato@ujaycapital.com na Conta 2a370b36-7d12-4c46-b34a-52464e1feb01 criou este documento número 1e013b00-c1ad-4376-89a1-123916d98f6c. Data limite para assinatura do documento: 14 de maio de 2026 (14:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 abr 2026, 14:41:11 Operador com email contato@ujaycapital.com na Conta 2a370b36-7d12-4c46-b34a-52464e1feb01 adicionou à Lista de Assinatura: diegoarruda@ujaycapital.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Soares de Arruda e CPF 279.636.448-89.
- 14 abr 2026, 14:41:11 Operador com email contato@ujaycapital.com na Conta 2a370b36-7d12-4c46-b34a-52464e1feb01 adicionou à Lista de Assinatura: jafferian77@me.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Jafferian Arruda e CPF 230.755.518-80.
- 17 abr 2026, 13:25:25 Renata Jafferian Arruda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jafferian77@me.com. CPF informado: 230.755.518-80. IP: 189.96.226.182. Componente de assinatura versão 1.1424.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 abr 2026, 14:14:52 Diego Soares de Arruda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diegoarruda@ujaycapital.com. CPF informado: 279.636.448-89. IP: 200.160.94.2. Componente de assinatura versão 1.1424.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

17 abr 2026, 14:14:53

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1e013b00-c1ad-4376-89a1-123916d98f6c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1e013b00-c1ad-4376-89a1-123916d98f6c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.